



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

OF.TES.Nº 18/2025

Pinheiro Machado, 16 de maio de 2025.

Através do presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º 9452, de 20/03/1997, que impõe comunicação sobre liberação de recursos do Governo Federal, vimos apresentar notificação a respeito do recebimento por parte do Município de Pinheiro Machado, das verbas abaixo discriminadas:

VERBAS FEDERAIS

R\$	390,79	em	13/05/2025	ref.	ao	CEFEM
R\$	106.008,52	em	13/05/2025	ref.	ao	FUNDEB

Atenciosamente,

VINICIUS STEIN SCHULTZ
Tesouraria

KAUANE DUARTE LOPES
Secretária da Fazenda